PORTARIA Nº46/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para cumprir agenda no Gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini, no dia 18 de junho e participar III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FOVID-PR em Curitiba/PR, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 17 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº46/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para cumprir agenda no Gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini, no dia 18 de junho e participar III Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FOVID-PR em Curitiba/PR, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 17 de junho de 2024.

MARIO CESAR TARIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 18/06/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial